

PLANOS DE BAIRRO  
REGIÃO DE PINHEIROS  
MOVIMENTO PRO PINHEIROS: (também CPM Pinheiros)

1.SOLICITAÇÃO:  
PLANOS DE BAIRRO

Solicitamos a **elaboração e implementação** de 4 PLANOS DE BAIRRO, a partir de 2023, no âmbito da SUBPREFEITURA DE PINHEIROS, cada plano no âmbito de cada um dos distritos da mesma.

1. Distrito de Pinheiros
2. Distrito Jardim Paulista
3. Distrito de Alto de Pinheiros
4. Distrito do Itaim Bibi

Os planos devem ter um cronograma de realização já a partir de 2023 e a indicação de metodologia participativa para seu desenvolvimento. Os planos devem contemplar ampla divulgação local, mobilizando a sociedade civil. Devem, ainda, buscar a colaboração de universidades e pesquisadores das áreas afins.

O financiamento deve vir do Fundo de Desenvolvimento Urbano – FUNDURB.

Solicitamos também, complementarmente, a realização de Planos de Bairro na cidade de São Paulo por parte da Prefeitura de São Paulo, instando a população a participar do mesmo, enquanto processo participativo.

Tomamos como item referência no PDE o artigo 348 do PDE/Plano Diretor Estratégico (LEI Nº 16.050, DE 31 DE JULHO DE 2014):

CAPÍTULO V

DO SISTEMA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PDE , Seção II  
DOS PLANOS REGIONAIS DAS SUBPREFEITURAS NO SISTEMA DE PLANEJAMENTO

Art. 348 A Prefeitura deverá fomentar a elaboração de Planos de Bairro na cidade, a fim de fortalecer o planejamento e controle social local e promover melhorias urbanísticas, ambientais, paisagísticas e habitacionais na escala local por meio de ações, investimentos e intervenções previamente programadas.

E, ainda, os demais artigos 347, 349, 350, 351 referentes ao tema.

2.DENTRO DO ESCOPO:

Em Seção RELATÓRIO DEVOLUTIVO DA ETAPA 1 - ESCOPO DA REVISÃO

III - Do Plano de Bairro no Sistema de Planejamento Processo Participativo: citado (elaboração de poucos planos de bairro). Diagnóstico SMUL: citado (procedimentos para elaboração e gestão). Classificação: Estruturante (objetivos e diretrizes) e não estruturante. Orientação para Etapa 2: Avaliar necessidade de revisão.

